

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 433/2017

Data: 11 de setembro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize uma operação "tapaburacos" nas vias públicas do Bairro São Francisco.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar uma operação "tapaburacos" nas vias públicas do Bairro São Francisco.

Conforme revelam algumas fotos em anexo, a situação atual é precária e preocupante, gerando inúmeros aos moradores que residem no referido bairro.

Sendo assim, e considerando o baixo custo da melhoria pretendida, bem como a importância do pleito para todos aqueles que residem naquela região da cidade rondonense, os Vereadores que abaixo subscrevem fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO. Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2017.

ADRIANO JOSÉ COTTICA

Vereador

CLAUDIO ROBERTO KOHLER

Vereador



